Fls: Nº 01
Proc. Nº 426/2023

INDICAÇÃO Nº **407/2023** IND

DISPÕE SOBRE ESTUDO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA INTEGRAL ÀS PESSOAS COM EPILEPSIA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de um estudo para a implementação de um programa de prevenção e assistência integral às pessoas com epilepsia.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Março de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

14/03/2023

Justificativa

A epilepsia é a condição neurológica grave de maior frequência no mundo, existindo no Brasil cerca de 3 milhões de pessoas com epilepsia, número esse que soma cerca de 100 mil novos casos a cada ano, constituindo uma questão de saúde pública. No Brasil, estima-se que 50% das pessoas com epilepsia não recebem tratamento, aumentando assim a incidência de problemas físicos, psicológicos, econômicos e sociais. Contudo, a prevenção e o tratamento adequado permitem uma significativa melhora na qualidade de vida da pessoa com esta condição neurológica, podendo os altos custos diretos e indiretos gerados pela epilepsia serem reduzidos com a instauração de tratamento efetivo.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para a população, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado um estudo para a implementação de um programa de prevenção e assistência integral às pessoas com epilepsia no Município de Barueri.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Reiterando a indicação nº2316/2019 do Vereador Antonivaldo Rios Gomes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
09-MAR-2023 14:38 0000491 2/2